

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2020

1. Identificação da Entidade

AQS CONSULTORES DE SEGUROS, LDA, tem por objeto principal a mediação de seguros, tem a sua sede na Rua Elias Garcia nº 52 Cidade de OVAR, o n.º de identificação de pessoa coletiva 509 807 895, detém o capital social de Quarenta Mil euros e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o n.º 509 807 895

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

b) Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação contida nas demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Foi efetuada a avaliação dos efeitos da pandemia da doença Covid-19, que deflagrou em 2020, na atividade da Entidade. A incerteza quanto aos seus impactos económicos e sociais, atuais e potenciais, e quanto à duração do estado de emergência e à data da retoma da economia, não permite determinar, com o rigor adequado, quer quantitativa quer qualitativamente, esses efeitos. Contudo, e na medida do possível, fizemos a avaliação global das consequências previsíveis sobre o volume de negócios, a produção e o emprego e concluímos que a situação não põe em risco, no curto prazo, a continuidade operacional da empresa, pelo que é mantido esse pressuposto na elaboração das contas.

Ativos fixos tangíveis - Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 01 de janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Imparidade de ativos - É efetuada, à data de balanço, uma avaliação das eventuais imparidades de ativos. Uma perda por imparidade é registada quando o montante pelo qual o ativo esteja contabilizado seja superior à sua quantia recuperável.

Locações - A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato - são considerados como contratos de locação financeira aqueles em que a sociedade detenha substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, independentemente da sua forma.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo e as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto, na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear durante o período do contrato de locação.

Instrumentos financeiros

- (i) Clientes e outros créditos a receber - São inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço, deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.
- (ii) Fornecedores e outras dívidas a pagar - São registadas ao custo ou custo amortizado. São inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva
- (iii) Financiamentos obtidos - São inicialmente reconhecidos ao justo valor, que inclui os custos de transação atribuíveis à sua emissão, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.
- (iv) Caixa e equivalentes de caixa - Estão registados ao custo. Inclui os valores em caixa, os depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

Provisões, ativos e passivos contingentes - A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Regime do acréscimo - Os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" ou "Diferimentos".

Rédito - É registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços. É reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis, são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos, proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos subsidiados.

Imposto sobre o rendimento - A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), aplicando-se a taxa de 17% aos primeiros € 25.000 de matéria coletável e a taxa de 21 % à parte remanescente

da matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,50 %, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e o contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Benefícios dos empregados - Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de dezembro do respetivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respetivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Eventos subsequentes - Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4º Fluxos de Caixa

a) Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não há valores relativos ao caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2019	2020
Ativos financeiros detidos para negociação		1.400.00
Depósitos bancários imediatamente realizáveis	288.551.47	614.065.45
Numerário	2.328.32	18.354.83
	290.879.79	633.820.28

4. Partes relacionadas

a) Remunerações do pessoal-chave da gestão:

Remuneração Órgãos de gestão	2019	2020
Remunerações – Gerência	23.999.96	39.090.62
Encargos patronais - Gerência	5.907.90	5.764.74
Benefícios pós-emprego		
Outros benefícios de longo prazo		
Benefícios por cessação de emprego		
Pagamentos com base em acções		

5. Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registrados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 01 de janeiro de 2010 encontram-se registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação, sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, respetivamente.

b) Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	1 – 20
Equipamento básico	1 – 12
Equipamento de transporte	4 – 06
Equipamento administrativo	1 – 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 – 10
Ativo intangível	1 – 10

Ocorridos nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, nos exercícios de 2019, e de 2020 encontra-se demonstrado nos mapas abaixo,

PERÍODO 2019

Equipamento administrativo	14.038,54	1.539,47	0,00		15.578,01
Outros activos	951,74		0,00		951,74
Em Curso					0,00
	37.082,22	1.539,47	0,00	0,00	38.621,69
Depreciações					
Edifícios e outras construções					0,00
Equipamento básico	13.758,19	1.737,14	0,00		15.495,33
Equipamento de transporte					0,00
Equipamento administrativo	11.445,21	971,49	0,00		12.416,70
Outras depreciações	951,74				951,74
	26.155,14	2.708,63	0,00	0,00	28.863,77
Valor Líquido	10.927,08			0,00	9.757,92

PERÍODO 2020

ACTIVO FIXOS TANGÍVEIS	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo
Activo fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais					0,00
Edifícios e outras construções					0,00
Equipamento básico	22.091,94				22.091,94
Equipamento de transporte					0,00
Equipamento administrativo	15.578,01				15.578,01
Outros activos	951,74				951,74
Em curso					0,00
	38.621,69	0,00	0,00	0,00	38.621,69
Depreciações					
Edifícios e outras construções					0,00
Equipamento básico	15.495,33	1.737,14			17.232,47
Equipamento de transporte					0,00
Equipamento administrativo	12.416,70	561,45			12.978,15
Outras depreciações	951,74				951,74
	28.863,77	2.298,59	0,00	0,00	31.162,36
Valor Líquido	9.757,92			0,00	7.459,33

6. Custos de empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o princípio do acréscimo.

Os gastos de financiamento foram contabilizados pelo seu valor nominal de acordo com o regime de taxa de juro nominal apresentando a seguinte desagregação:

GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	2019	2020
Juros suportados		
Juros de financiamento obtidos	0	1.062.62
Juros de Leasing		
Juros de suprimentos		
Outros gastos e perdas de financiamento	18.043.50	465.20
Outros		
Total	18.043.50	1.527.82

7. Rédito e outros rendimentos

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Tal como descrito na nota 3 deste anexo, o rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas. É reconhecido em resultados líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2019 e de 2020 foram como segue:

	2019			2020		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	926.488.78	0.00	926.488.78	1.245.661.79	00	1.245.661.79
	926.488.78	0.00	926.448.78	1.245.661.79	0.00	1.245.661.79

c) Quantia de outros rendimentos reconhecidos durante o exercício

OUTROS RENDIMENTOS	2019	2020
Descontos pronto pagamento		34.04
Imputação subsídio ao investimento	0.00	00
Mais-valias	0.00	00
Excesso estimativo para impostos	806.40	896.00
Outros rendimentos Suplementares	811.80	0
Outros rendimentos e ganhos		204.28
Total	1.618.20	1.134.32

8. Estado e outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, as rubricas de "Estado e Outros Entes Públicos" apresentavam a seguinte decomposição:

Rubricas	2019	2020
Ativo	17.556.00	20.198.07
Imposto sobre o valor acrescentado (243)		
Imposto sobre o rendimento (241)	17.556.00	20.198.07
Passivo	43.513.72	46.370.54
Imposto sobre o rendimento (241)	25.947.28	28.152.93
Retenção de impostos sobre o rendimento (242)	10.592.86	9.060.68
Imposto sobre o valor acrescentado (243)	3.86	0.00
Outros impostos (244)	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social (245)	6.969.72	9.156.93

9. Imposto sobre o Rendimento

a) Principais componentes de gastos de impostos

Imposto corrente

O Imposto sobre o rendimento foi calculado com a aplicação das taxas normais de IRC, explicitando-se a sua estimativa no seguinte quadro:

DESIGNAÇÃO	2019			2020		
	BASE	TAXA	VALOR	BASE	TAXA	VALOR
COLETA	15.000,00	17,00%	2.550,00	25.000,00	17,00%	4.250,00
COLETA	93.367,24	21,00%	19.607,12	118.742,49	21,00%	24.935,92
Benefício fiscal (SIFIDE -2018)						
Benefício fiscal (RFAI-2019)						
Benefício fiscal (DLRR-2020)						(3.500,00)
Derrama		1,50%	1.625,51		1,50%	0,00
Derrama Estadual						
Tributação autónoma 5%		5 %	1.780,84		5,00%	2.112,00
Tributação autónoma 10%		10,00%	383,81		10,00%	355,00
Tributação autónoma 27,5%		27,50%	0,00		27,50%	
Tributação autónoma 35%		35,00%	0,00		35,00%	
IRC estimado			25.947,28			28.152,93
Imposto diferido			0			0,00
Gasto com imposto sobre o rendimento						

A empresa utilizou benefícios fiscais em dedução à matéria coletável de IRC relativos a majorações de quotizações e donativos:

Tipo de benefício fiscal	2019			2020		
	Com limitação	Sem limitação	Total	Com limitação	Sem limitação	Total
Donativos				5.000,00		1.500,00
Majoração de quotizações	0,00		0,00	80,00		40,00
Total dos benefícios fiscais	0,00		0,00	5.080,00		1.540,00

Imposto diferido

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como se segue:

	2019		2020	
	Ativo por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	0.00			
Benefício fiscal DLRR - 2020	0.00			
Subsídio ao investimento				
Saldo final	0.00	0.00	0.00	0.00

10. Instrumentos Financeiros

a) Cientes

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, os saldos de clientes são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	2019	2020
	Ativo	Ativo
Clientes		
Clientes conta corrente	62.893.11	0.00
Clientes Perdas por imparidade	26.587.10	26.587.10
Clientes cheques pré-datados	0.00	0,00
Clientes de cobrança duvidosa	26.587.10	26.587.10
	62.893.11	0.00

Os movimentos nas perdas por imparidades foram os seguintes:

Imparidades Acumuladas	31-Dez-19	31-Dez-20
Dívidas a receber		
Saldo a 1 de janeiro	26.587.10	26.587.10
Perdas (a)	0.00	0.00
Reversões (a)	0.00	0.00
Regularizações	0,00	0,00

b) Outros créditos a receber

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, os saldos de "Outros créditos a receber" são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro

efetiva, e apresentados no balanço deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	2019		2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	1.999,15	0,00	8.680,66
Subsídios a receber	0,00	0,00		0,00
Outras contas a receber e a pagar	0,00	159.734,00	0,00	400.569,36
	0,00	161.733,15	0,00	400.569,36
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	161.733,15	0,00	400.569,36

c) Diferimentos

Em cumprimento do regime do acréscimo, os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" ou "Diferimentos".

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, os saldos da rubrica "Diferimentos" foram como segue:

	2019	2020
Diferimentos (Ativo)		
Seguros	2.929,21	11.221,06
	2.929,21	11.221,06

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos bancários obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que inclui os custos de transação atribuíveis à sua emissão, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 os saldos apresentavam-se como segue:

Período 2019			
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Empréstimos bancários	0,00	91.252,51	91.252,51
Empréstimos de sócios	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos evidenciados no balanço	0,00		91.252,51
Responsabilidades por letras descontadas	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos não evidenciados no balanço	0,00	0,00	0,00
Período 2020			
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Empréstimos bancários		130.056,25	130.056,25

Empréstimos de sócios		89.252.51	89.252.51
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos evidenciados no balanço			
Responsabilidades por letras descontadas	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos não evidenciados no balanço	0,00	0,00	0,00

Os financiamentos são classificados como passivo corrente ou não-corrente, consoante o prazo estabelecido para o seu pagamento não é, ou é, superior a 12 meses após a data de encerramento.

À data do balanço não existiam situações de incumprimento em financiamentos contraídos.

e) Fornecedores

Tal como comentado na nota 3 deste anexo, as dívidas a fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	2019	2020
	Passivo	Passivo
Fornecedores		
Fornecedores conta corrente	17.857.63	62.893.11
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores receção e conferência		
	17.857.63	62.893.11

f) Outras dívidas a pagar

Tal como comentado na nota 3 deste anexo, as "Outras dívidas a pagar" são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, a rubrica "Outras dívidas a pagar", evidenciada no passivo corrente, tinha a seguinte composição:

	2019	2020
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimentos	0.00	0.00
Pessoal	0.00	1.293.99
Credores por acréscimo de gastos	0.00	72.042.63.
Clientes c/c	0.00	0.00
Outros	0.00	0.00
	0.00	73.336.62

g) Outros investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, a rubrica "Outros investimentos financeiros", evidenciada no ativo não corrente, tinha a seguinte composição:

	2019	2020
	Não Corrente	Não Corrente
Fundo de compensação do trabalho	1.718.78	2.826.52
	1.718.78	2.826.52

11. Capital próprio

a) Capital social

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 2 quotas, num total de 40.000.00€.

b) Reserva Legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

c) Outras Reservas

O saldo da conta "Outras Reservas" integra os resultados líquidos de exercícios anteriores, cuja distribuição foi deliberada por Assembleia Geral aquando da aprovação das contas.

d) Outras variações no capital próprio

O valor constante na rubrica "Outras variações no capital próprio" resulta do valor do subsídio ao investimento a reconhecer nos anos seguintes deduzido do correspondente passivo por imposto diferido.

12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020, foi a seguinte:

Rubricas	31-Dez-19	31-Dez-20
Conservação e reparação	1.032.58	283.72
Combustíveis	10.226.53	8.116.08
Seguros	14.852.89	3.107.11
Trabalhos especializados	9.921.55	14.835.76
Publicidade e propáganda	6.600.16	5.830.18
Eletricidade	3.247.08	3.196.44
Artigos para oferta	8.176.76	6.489.28
Deslocações e estadas	68.477.07	17.751.56
Honorários	2.952.00	3.247.20
Comunicação	10.561.39	12.304.38
Material de escritório	7.565.77	9.305.84
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.437.87	859.35
Transporte de mercadorias		34.47
Limpeza, higiene e conforto	426.66	1.523.64
Comissões	219.085.37	456.712.02
Vigilância e Segurança	2.000.00	1.524.60
Rendas e alugueres	32.791.99	37.260.20
Outros	7.204.34	238.22
TOTAL	406.560.01	582.620.05

13. Benefícios dos empregados

Os gastos com o pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020, foram como segue:

	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-20</u>
Remunerações dos órgãos sociais	29.907.86	35.856.36
Remunerações do pessoal	187.495.67	197.030.83
Seguro de ac. de trab. e doenças profissionais	23.682.23	19.358.36
Encargos sobre remunerações	53.129.70	55.061.64
Gastos de ação social	20.833.40	27.012.51
Outros gastos com pessoal	33.677.90	83.751.82
	<u>356.489.01</u>	<u>418.070.52</u>
Número médio de trabalhadores:	12	15

14. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020, foram como segue:

Rubricas	<u>31-Dez-19</u>	<u>31-Dez-20</u>
Impostos	16.900.41	34.437.14
Taxas	333.38	381.13
Outros	1.143.09	271.78
Quotizações	0.00	80.00
Donativos	0.00	5.000.00
Juros Suportados		1.527.82
Outros gastos e perdas		718.20
	<u>18.043.50</u>	<u>40.507.72</u>

15. Acontecimentos após a data do balanço

a) Autorização para emissão:

As Demonstrações financeiras preparadas pelos serviços foram aprovadas e subscritas em 30 de março de 2021 pela Gerência.

b) Atualização da divulgação acerca de condições à data do fecho:

Tal como foi divulgado na nota 3 acima, foi efetuada a avaliação dos efeitos da pandemia da doença Covid-19, que deflagrou em 2020, na atividade da Entidade. A incerteza quanto aos seus impactos económicos e sociais, atuais e potenciais, e quanto à duração do estado de emergência e à data da retoma da economia, não permite determinar, com o rigor adequado, quer quantitativa quer qualitativamente, esses efeitos. Efetuamos a avaliação global das consequências previsíveis sobre o volume de negócios, e o emprego, sendo expectável uma pequena quebra nos serviços a partir de maio de 2021.

Em resultado, concluímos que a situação não põe em risco, no curto prazo, a continuidade operacional da empresa, pelo que é mantido esse pressuposto na elaboração das contas e não implica qualquer ajustamento das contas de 2020.

16. Proposta de aplicação de resultados

A Gerência propõe que o resultado líquido do exercício de 2020, no valor de 116.476.65 € tenha a seguinte aplicação: 116.476.65 € para a conta "Outras Reservas".

17. Informações exigidas por diplomas legais

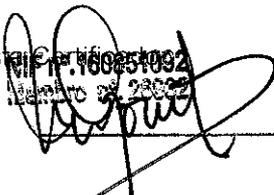
Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, a Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, a Empresa informa que, durante o exercício de 2020, não efetuou transações com quotas próprias, sendo nulo o n.º de quotas próprias detidas em 31 de dezembro de 2020

OVAR, 30 de Março de 2021

O Contabilista


N.º 160251032
Membro da OAC

A gerência

